



## DECRETO Nº 213/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.020,00 (cento e onze mil e vinte reais), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec.Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	60.000,00
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1204	- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	
1204.0824301122.068	- Programa a Cargo Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5329/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.004	- Contribuições para a Formação do Pasesp	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	25.020,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>111.020,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412600742.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
885/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.020,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100102.021	- Manutenção de Des.Projetos Técnicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1207/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
8461/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1215/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 213/2009

FI 02

0702	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0702.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan.Orçamentário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1263/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1267/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1282/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>111.020,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 28 de setembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AV. ... 1900

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Setem bro 120 09  
DE N.º 8692  
UMUARAMA, 29 09 120 09  
89.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO